

Aportes para implementação das leis 10.639/03 e 11.645/08- UESC: um relato de experiências¹

Camile dos Santos Lessa², Maurício Santos Fernandes³, Flávio Gonçalves dos Santos⁴

Resumo: O presente trabalho caracteriza-se pela apresentação e relato das experiências dos Bolsistas de Iniciação à Docência do Projeto de Ensino “Aportes para implementação das Leis 10. 639/03 e 11. 645/08”, que se propôs a criar e consolidar canais de diálogos entre comunidades indígenas e afro-brasileiras, a produção acadêmica da UESC e as Escolas de Educação Básica. Ele é um desdobramento do Projeto de Extensão, Interlocação entre comunidades indígenas e afro-brasileiras, a produção acadêmica da UESC e as Escolas de ensino Médio e Fundamental financiado pela própria UESC e, que vem sendo desenvolvido desde 2008 nos municípios de Ilhéus e Itacaré, com comunidades Afro-Brasileiras, o Povo Tupinambá de Olivença e o Colégio Estadual Aurelino Leal.

Palavras chave: Afro-brasileiros, aportes, diálogo, experiências, indígena.

Áreas temáticas: Educação, cultura e políticas públicas.

Contributions to the implementation of laws 10.639/03 and 11.645/08 - UESC: a report of experiences

Abstract: This article is characterized by the presentation and reporting of these experience of initiation scholarship to teaching from Project “Contributions to the implementation of Laws 10. 639/03 11. 645/08 “ which sets out to create and consolidate channels of dialogue between indigenous community and Afro-Brazilians, academic production of UESC and Schools Basic Education. This Project is an unfold of the Extension Project, dialogue between indigenous community and Afro-Brazilians community, academic production of UESC, middle and high Schools Teachings financed by own UESC, which has been developed since 2008 in the cities of Ilheus and Itacare with Afro-Brazilians communities, Tupinambá People and the State College of Aurelino Leal.

Keywords: Afro-Brazilian, contributions, dialogue, experiences, indians.

¹ Pesquisa financiada com recursos do Programa de Apoio Ensino de Graduação da UESC, do Prodocência e da CAPES.

² Discente do 6º semestre do curso de História da Universidade Estadual de Santa Cruz e Bolsista de Iniciação à Docência do Programa de Apoio Ensino de Graduação da UESC. E-mail: millylessa@hotmail.com. Endereço: Rua São José nº 19 – Salobrinho – Ilhéus – Bahia. Tel.: (73) 8832-9155.

³ Discente do 8º semestre do curso de História da Universidade Estadual de Santa Cruz e Bolsista de Iniciação à Docência do Programa de Apoio Ensino de Graduação da UESC. E-mail: mau_fernands@hotmail.com.

⁴ Professor Adjunto de História do Brasil e Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Estadual de Santa Cruz; Doutor em História pelo PPGH/ UFF e orientador do projeto. E- mail: fgsantos@uesc.br.

Las contribuciones a la aplicación de las leyes 10.639/03 y 11.645/08- UESC: un informe de experiências

Resumen: *Esta obra se caracteriza por la presentación y comunicación de experiencias de los becarios de iniciación para la enseñanza del proyecto “Aportes para la implementación de las leyes 10. 639/03 o 11. 645/08”, que se propuso crear y fortalecer los canales de diálogo entre la producción académica indígena y afro-brasileña de UESC y las Escuelas de Educación Básica. Es una rama del Proyecto de Extensión, Interlocución entre la producción académica indígena y afro-brasileña de UESC y Escuelas Enseñanza Media y Primaria UESC fondos propios, y que se ha desarrollado desde el año 2008 en las ciudades de Ilheus y Itacaré con las comunidades afro-brasileñas, El pueblo Tupinamba de Olivença y el Colegio Estadual Aurelino Leal.*

Palabras clave: *Afro-brasileños, contribuciones, diálogo, experiencias, índios.*

Introdução

O projeto de ensino denominado “Aportes para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08” surgiu como um desdobramento do projeto de extensão “Interlocução entre comunidades indígenas e afro-brasileiras, a produção acadêmica da UESC e as Escolas de ensino Médio e Fundamental”. Ambos os projetos são decorrências das citadas leis e das demandas das comunidades negras, dos grupos indígenas e das Escolas de Educação Básica envolvidas nos projetos que, por seu engajamento político-militante, desenvolvem ações no sentido de autoafirmação etnorracial e da garantia dos seus respectivos direitos. O cerne do projeto consiste em aproximar, por meio de canais de diálogo, a produção acadêmica da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), - localizada no sul da Bahia, mais especificamente, na cidade de Ilhéus -, do conhecimento produzido nas Escolas de Educação Básica, principalmente no que diz respeito à interlocução entre as comunidades afro-brasileiras e indígenas.

Diante disto, desde a promulgação da lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, esforços têm sido encetados no sentido da atualização dos conteúdos dos níveis de ensino médio e fundamental, tanto no que se refere às metodologias e técnicas de ensino, quanto ao que diz respeito aos conteúdos. Um tom geral apontava e aponta ainda, para a necessidade de aproximação e adaptação dos conhecimentos produzidos no ensino superior a uma linguagem acessível à educação básica. Particularmente em referência às licenciaturas, Duarte nos diz:

De pouco ou nada servirá mantermos a formação de professores nas universidades se o conteúdo dessa formação for maciçamente reduzido ao exercício de uma reflexão sobre os saberes profissionais, de caráter tácito, pessoal, particularizado, subjetivo etc. (DUARTE, 2003, p.620).

Daí os esforços para estabelecer o diálogo entre a produção da universidade e as escolas de ensino básico. Esforços desta natureza também podem ser percebidos na própria concepção dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Logo nas considerações preliminares do texto dos PCNs, está disposto:

Os Parâmetros Curriculares Nacionais constituem um referencial de qualidade para a educação no Ensino Fundamental em todo o País. Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual (PCNs, 1997, p.13).

Conjuntamente, a Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9.394/96, e PCNS representam um esforço do Estado brasileiro de atender às demandas de tratados e acordos dos quais é signatário: a Conferência Mundial de Educação para Todos¹, e a Declaração de Nova Delhi² que, entre outras coisas, destacam a necessidade de valorizar a diversidade. Dos tratados citados, foi incorporado aos PCNs, textualmente, a necessidade de valorizar o patrimônio sociocultural e respeitar a diversidade, reconhecendo-a como um direito dos povos e indivíduos e como um elemento de fortalecimento da democracia (PCNs, 2000, p.41).

Estes esforços se tornaram ainda mais necessários a partir de 2003, com a promulgação da lei 10.639/03, que tornou obrigatório, nos níveis de ensino fundamental e médio, o estudo de história e cultura afro-brasileira. Esta lei desencadeou uma série de processos que ainda se encontram em movimento e exigiu, tanto dos professores da educação básica quanto da educação superior, um investimento adicional de suas energias no sentido de se adaptarem à nova legislação. Os debates em torno da questão foram acirrados. Foram inúmeros os alertas contra a possível superficialidade de abordagens dos temas propostos pela lei 10.639/03. Até mesmo as universidades foram surpreendidas com a falta de discussão e pesquisas sobre História da África (BRASIL, 2005).

O problema é que as representações equivocadas da África e da cultura afro-brasileira vindas do senso comum também estão nas salas de aula de todos os níveis de escolaridade do país. E as universidades, com seu silêncio, são responsáveis pela disseminação dessas representações no ensino brasileiro. Por outro lado, também são elas que têm a responsabilidade, como produtoras e difusoras do conhecimento, de contribuir para a alteração deste quadro generalizado de desinformação e zelar pela correta análise e representação da África, desconstruindo mitos e apontando caminhos para o estreitamento dos laços afetivos, culturais, políticos e econômicos com os países africanos (SANTOS, 2007, p. 49).

Em 2008, vê-se novamente a alteração do Art. 26 A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O novo texto repara o lapso imperdoável, ao incluir como item curricular obrigatório o ensino de história e cultura indígena. Entretanto, a justa inclusão desse novo item curricular amplia ainda mais a necessidade de ações concretas que visem à aproximação das produções acadêmicas dos conteúdos e linguagens da educação básica.

Neste sentido, reforça-se a necessidade de se ampliar o leque de analogias e metáforas dos professores, com o objetivo de transmitir conteúdos programáticos (GAUTHIER, 1998). É em função do exposto que se encontra a primeira justificativa para a proposição do projeto de extensão “Interlocação entre comunidades indígenas e afro-brasileiras, a produção acadêmica da UESC e as Escolas de ensino Médio e Fundamental.”

Se por um lado, existe uma demanda criada por essas legislações, por outro existe também uma preocupação por parte do professorado e das comunidades, alvo deste projeto, a saber, Terreiro Matamba Tombeci Neto, do Grupo de Capoeira Filhos de Zumbi, dos Tupinambás de Olivença, de terem o legado cultural de que são depositários, reconhecido e devidamente abordado nas salas de aula da Educação Básica. Deste modo, entendendo o papel social das universidades estaduais públicas, o Grupo de Pesquisa Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana, propôs as ações que aqui relatamos.

O projeto possui três bolsistas e recebe suportes financeiros do Programa de Apoio Ensino de Graduação da UESC, do Prodocência e da CAPES. O projeto tem por principal objetivo a criação de canais de interlocação entre comunidades indígenas e afro-brasileiras, estabelecendo o contato destas com a produção acadêmica da UESC e com as Escolas de Educação Básica. Para esse fim propôs-se a disponibilizar aos discentes do curso de História da UESC, aparatos teóricos conceituais necessários (instrumentalização) que lhes permitam qualificar seus discursos e práticas sociais, através da realização de oficinas e atividades conjuntas entre algumas comunidades escolares, afro-brasileiras e indígenas da área de abrangência da UESC. A partir das ações do projeto, pretende-se contribuir para a preservação e consolidação do diálogo, a adequação da linguagem e os conhecimentos produzidos na academia no âmbito escolar e das comunidades envolvidas no projeto.

Dentre os objetivos específicos, enumeramos:

1. Diagnosticar as carências e demandas da comunidade em relação à UESC, no que se refere às áreas de História, Educação e Cultura;
2. Atualizar as abordagens e os conteúdos relativos às culturas indígenas e afro-brasileiras, aplicados no ensino Fundamental e Médio;

3. Desenvolver e aperfeiçoar técnicas e metodologias no ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;
4. Instrumentalizar teórica e conceitualmente professores do ensino Médio e Fundamental para lidarem com os conteúdos propostos pelas Leis 10.639/03 e 11.645/08.

O projeto atua com grupos sociais distintos: discentes do curso de história da UESC, comunidade escolar da Educação Básica, povos indígenas e comunidades afro-brasileiras – localizadas nos municípios de Itacaré, Ilhéus e Pau Brasil. A escolha das comunidades deu-se pela identificação do potencial que possuem para o desenvolvimento da proposta, contando com a participação de comunidades que já desenvolvem trabalhos de preservação cultural ou de educação étnico-racial, que possuem a característica de interlocutores privilegiados das proposições e que apontem alternativas e meios de atendimento ao disposto nas Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Deste modo, para um melhor desenvolvimento das atividades, contamos representantes das comunidades para serem os mediadores durante este processo de formação, mantendo contato contínuo através de reuniões. Concomitantemente, as atividades foram e estão sendo realizadas em um esquema de “rodízio”, numa espécie de revezamento entre as distintas comunidades, de forma que os envolvidos possam circular pelos territórios dos outros a fim de apreender e sentir os espaços onde as distintas formas de saberes e experiências são gestadas.

A execução do projeto dá-se em duas dimensões, a saber:

1. Dimensão diagnóstica
2. Dimensão de intervenção

Para cada uma dessas etapas foi previsto um conjunto de ações específicas, as quais refletem os objetivos propostos neste projeto:

1. Na dimensão diagnóstica, identificamos as carências e demandas das comunidades em relação à UESC, nas áreas da Educação e da Cultura. Dentre uma dessas carências e demandas, diagnosticamos, por exemplo, que existe uma “distância” entre as comunidades e a Universidade. As comunidades sentem falta de uma maior aproximação, no que diz respeito às próprias ações que, em sua maioria, não saem do papel. Neste sentido, este projeto ajudou na mudança dessas opiniões, já que as nossas ações estão intimamente ligadas e alcançam, em grande parte, os anseios destas comunidades.
2. Na dimensão de intervenção, instrumentalizamos teórica e conceitualmente as comunidades e os professores de Educação Básica, para que possam dialogar com as recentes produções acadêmicas.

Desta forma, criamos um fluxo de comunicação entre estas comunidades, as escolas e a própria universidade. Para tanto, adotamos alguns tipos de ações, com público e objetivos distintos:

a) **Ações de Formação:** Neste nível de intervenção, desenvolvemos oficinas que têm por objetivo consolidar a meta principal deste projeto, ou seja, estabelecer a interlocução entre a universidade, as comunidades e as escolas. Essas ações foram realizadas em vários momentos como, por exemplo, o VI Seminário Integrador da UESC, realizado na própria instituição, no qual discentes e bolsistas do curso de História ofertaram oficinas de temas diversificados envolvendo a História, sobretudo as culturas Indígena e Africana.

Atividades também foram desenvolvidas na zona rural do município de Itacaré, como no distrito de Taboquinhas, sob a forma de oficinas elaboradas por discentes da UESC que atenderam aos discentes e docentes da localidade.

b) **Ações de Atualização:** Este nível de intervenção é o voltado para os professores da Educação Básica, discentes e professores da UESC e agentes culturais. Este foi o espaço que encontramos para as discussões, troca de informações e experiências que aconteceram, a partir da realização de grupos de estudos e fóruns de discussão e da organização dos próprios Seminários Integradores. Ressaltamos o mais “lúdico” dos encontros, que foi a viagem ao Rio do Engenho. Neste dia foi realizada uma palestra sobre a história do lugar e, em seguida, uma mesa redonda com os integrantes das comunidades. Por fim, estes responderam a um questionário sobre as ações do grupo em suas respectivas comunidades.

De um modo geral, o projeto atendeu, em cada uma de suas atividades, um número superior a 300 pessoas, entre professores e discentes da UESC, professores e discentes da Educação Básica integrantes do Povo Tupinambá de Olivença, do Terreiro Matambá Tombeci Neto e do Grupo de Capoeira Filhos de Zumbi. Para o ano de 2013, o projeto pretende incluir o Povo Pataxó de Pau Brasil e os Tupinambás da Serra do Padeiro e mais dois terreiros de candomblé.

Impactos e impressões do projeto

Para a apreensão da perspectiva subjetiva do projeto “Aportes Para Implementação das Leis 10. 639/03 e 11. 645/08” cabe a seguinte questão: – Quais as principais contribuições do “Aportes” para a formação acadêmica e para a prática social dos agentes envolvidos?

Para além da alteração de alguns dispositivos da lei, ou da mera veiculação de propagandas governamentais, o Brasil dá um passo importante no sentido de resgatar as contribuições dos povos negros e indígenas nas áreas social, econômica e política do país. O projeto “Aportes” vem como corolário dessa nova mentalidade acerca da inserção de indivíduos

discriminados em vários âmbitos da sociedade. A diversidade cultural é a mola propulsora das ações desenvolvidas pelo projeto, com enfoque no respeito às diferenças. De tal modo, Gomes (2008) contribui:

O ser humano se constitui por meio de um processo complexo: somos ao mesmo tempo semelhantes (enquanto gênero humano) e muito diferentes (enquanto forma de realização do humano ao longo da história e da cultura). Podemos dizer que o que nos torna mais semelhantes enquanto gênero humano é o fato de todos apresentarmos diferenças: gênero, raça/etnia, idades, culturas, experiências entre outros (GOMES, 2008, p.22).

Ainda há um longo caminho a ser percorrido, em virtude da morosidade na implementação das medidas previstas em lei, no tocante à preservação e divulgação do patrimônio histórico-cultural dos negros e índios. Por meio desta pesquisa preliminar, chegamos à conclusão de que trabalhar a diversidade cultural é reconhecer, antes de tudo, as especificidades inerentes a determinados grupos sociais.

De igual modo, reconhecemos que não se trata de abordar alguns temas superficialmente, mas tomar ciência da complexidade em se constituir um currículo democrático que viabilize espaços que favoreçam a convivência, o respeito e o diálogo entre os diferentes atores sócio-políticos, oportunizando igualmente o acesso e a socialização dos múltiplos saberes.

Portanto, uma das contribuições mais significativas do “Aportes” é o estímulo à ressignificação das identidades sociais no esforço de reduzir os estereótipos que inferiorizam as diferenças, por meio da atualização pedagógica, fruto do intercâmbio entre as diversas comunidades atendidas pelo projeto.

Agradecimentos

Agradecemos ao Grupo de Pesquisas e Estudos do Atlântico e da Diáspora Africana (GPEADA) por tornar viável a realização desta pesquisa, bem como às comunidades envolvidas no projeto.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 1997.

- _____. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 2000.
- DUARTE, N. Conhecimento tácito e conhecimento escolar na formação do professor: por que Donald Shön não entendeu Luria. *Educação e Sociedade*, v. 24, n. 83, 2003.
- GAUTHIER, C. (Org.) *Por uma teoria pedagógica: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente*. Ijuí, s.c.p., 1998.
- GOMES, N.L. *Diversidade e currículo*. In _____. Indagações sobre currículo.
- SANTOS, F.G. História e cultura afro-brasileira na educação básica: origens e implicações da lei 10.639/2003. *Cadernos do CEAS*. 2007.
- SILVA, M.P. *A Temática Indígena no Currículo e a Lei 11. 645/2008: mais um desafio à realidade escolar*. Disponível em: http://www.epepe.com.br/epepe2011/comunicacoes_orais/eixo_1/a_tematica_indigena.pdf.

Notas:

- 1 Aprovada em Jomtien, Tailândia – 5 a 9 de março de 1990. Disponível em http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm
- 2 Declaração de Nova Delhi sobre educação para todos – Nova Delhi, 6 de dezembro de 1993. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001393/139393por.pdf>.